



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Ata de Habilitação referente ao Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 002/2018-PMNF de vinte e três de março de 2018. Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº. 003/2018, **Presidente:** Rosana Tavares Sobottka e membros: Camila de Cássia Spitzer, com a finalidade específica de realizarem o julgamento das habilitações e propostas a que se refere o Edital de Tomada de Preços nº. 002/2018-PMNF, que tem como objeto a contratação de empresa para construção da Escola Municipal Leila Domingues Chaerk, conforme Termo de Compromisso PAR nº 22372/2014, obra iniciada, com 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) já executada. Solicitaram o edital para participar deste certame as empresas: **a) Construtora DJ Ltda, sede a Rua Antonio Manoel nº 23, Conj. Habitacional Jesulado Garcia Pessoa, Londrina/PR, Cep: 86.031-390, inscrita no Cnpj sob o nº 28.793.436/0001-02; b) G. F. N Azevedo Comércio e Construções Ltda - Me, com sede a Rua João de Jesus Pacheco nº 239 – Pq. Industrial II, Curiúva/PR, inscrita no Cnpj sob o nº 13.123.316/0001-12.** No momento da realização da etapa de habilitação que consiste na conferência da exatidão da documentação exigida pelo presente edital, verificou-se que as empresas estavam devidamente cadastradas no município. Ao analisar a habilitação dos licitantes, constatou-se que a empresa **G. F. N Azevedo Comércio e Construções Ltda – ME** foi inabilitada, pois não apresentou os documentos constantes no item nº 11.3 do edital: “e) *Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA);*” e no item nº 11.4: “c) *Na avaliação da boa situação financeira da empresa licitante, a análise será processada na verificação de sua Capacidade Financeira de Endividamento e Índice de Liquidez Geral, cujas informações deverão ser fornecidas por certidão contábil devidamente assinada por técnico competente, com firma devidamente reconhecida...*”. A empresa **Construtora DJ Ltda** está habilitada, pois apresentou os documentos de habilitação preliminar conforme solicita o edital. Depois da abertura do envelope nº 02, de proposta de preços, será lavrada outra ata de proposta, indicado o vencedor.

Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Fátima – PR e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação

G. F. N Azevedo Comércio e Construções Ltda – ME

Construtora DJ Ltda